
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 017/2025

PORTARIA Nº. 017/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias
a VEREADOR.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR**, para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar do curso de capacitação em gestão pública: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÕES, ATRIBUIÇÕES E FERRAMENTAS EM INÍCIO DE MANDATO), nos dias 29/01/2025 a 31/01/2025. Palestrantes: Dra. Priscila Rodrigues e Dr. Flávio Augusto Matsuoka Cestari. Realização: Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda – ME, CNPJ/MF. 19.949.769/0001-89. Local: Salão de Eventos do Hotel Saint Emilion, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 1295 - Centro, Curitiba - PR, 80420-210.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá 3 (três) diárias, totalizando o valor de R\$-2.076,00- (dois mil e setenta e seis reais), referentes aos dias: saída no dia 28/01/2025 e retorno no dia 31/01/2025, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-692,00- (seiscentos e noventa e dois reais) conforme Resolução 005/2021 e alterações posteriores, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz/PR, 24 de janeiro de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:6F683C43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2025. Edição 3202

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>